

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À
SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

PNAISP



PERGUNTAS E RESPOSTAS

VERSÃO 01/2024

Juliano Silva Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Alessandra Cristina Ferreira Moraes

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Lenil da Costa Figueiredo

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Regina Paula de Oliveira Amorim Costa

COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Alessandra Stefan Pottratz

GERENTE DE MONITORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Cristhiane Candido Duarte

Laura Fabiane de Oliveira Patricio

SIGLAS

APS: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AB: ATENÇÃO BÁSICA

CBO: CÓDIGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÃO

CNES: CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

CPISS: COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

EAPP: EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

ERS: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

ESF: EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ESB: EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

E-SUS: ESTRATÉGIA E-SUS

INE: IDENTIFICADOR NACIONAL DE EQUIPES

SUS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PEC: PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CIDADÃO

PNAISP: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL

PPL: PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE

SPCA: SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO

SES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SISAB: SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA



PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE A PNAISP

1. O que é a PNAISP?

A PNAISP é a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, instituída pela Portaria Interministerial nº 1, de 02 de janeiro de 2014.

Ela visa garantir o acesso à saúde para as pessoas privadas de liberdade, integrando-as ao Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurando a continuidade dos cuidados de saúde na Rede de Atenção à Saúde (RAS).

2. Quais são as tipologias das equipes de saúde previstas pela PNAISP?

No momento, conforme a Portaria GM/MS nº 2.298 de 09 de setembro de 2021, a tipologia das equipes de atenção primária prisional (eAPP) são:

- Equipe com carga horária compartilhada com equipe de saúde da família (eSF) e equipe de saúde bucal (eSB).
- Equipe Essencial.
- Equipe Ampliada.





3. Quais são os profissionais que compõem estas equipes?

A composição da equipe, assim como a tipologia possível de credenciamento e a carga horária semanal de trabalho, vai depender do número de pessoas privadas de liberdade que estão custodiadas na unidade prisional.

Dessa forma, temos, como composição mínima:

- **Equipe com carga horária compartilhada:** médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem, cirurgião dentista e auxiliar ou técnico de saúde bucal.
- **Equipe Essencial:** médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem e cirurgião dentista
- **Equipe Ampliada:** médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem, cirurgião dentista e mais um profissional de nível superior: enfermeiro, médico, psicólogo, assistente social, farmacêutico, nutricionista, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

4. Como o número de pessoa privada de liberdade influencia a tipologia de equipe e a carga horária semanal?

A depender do número de PPL temos as seguintes equipes e carga horária semanal:

- **Unidade com até 100 PPL:** equipe com carga horária compartilhada
(6 horas semanais).
- **De 101 a 300 PPL:**
equipe com carga horária compartilhada
(6 horas semanais)
ou Essencial ou Ampliada
(20 horas semanais);
- **De 301 a 1.200 PPL:**
equipe Essencial ou Ampliada
(20 horas semanais).
- **De 1.201 a 1.700 PPL:**
equipe Essencial ou Ampliada
(20 ou 30 horas)
- **De 1.701 a 2.700 PPL:**
equipe Essencial ou Ampliada
(30 horas)



5.E o que é o adicional de saúde bucal e a equipe complementar psicossocial?

Podemos dizer que o adicional de saúde bucal é um complemento para equipe Essencial e Ampliada, com o acréscimo de um profissional auxiliar ou técnico de saúde bucal.

E a Equipe Complementar Psicossocial é uma composição multiprofissional atuante nas demandas voltadas para a saúde mental da PPL. Sua existência está vinculada a possibilidade de credenciamento de uma equipe ESSENCIAL ou AMPLIADA prévia, ou no momento da solicitação destas tipologias.

6. Quais são os profissionais que compõe a equipe complementar psicossocial e a carga horária de atendimento semanal?

Esta equipe poderá ser formada de duas formas, tendo a carga horária semanal de 20 ou 30 horas.

Os profissionais poderão ser:

1) Médico psiquiatra ou com experiência em saúde mental mais um psicólogo ou assistente social.

2) Enfermeiro mais um psicólogo e um assistente social ou;

Enfermeiro e dois psicólogos ou;

Enfermeiro e dois assistentes sociais.



7. Quais são os recursos financeiros destinados para as eAPP?

O incentivo financeiro é variável, conforme a tipologia da equipe credenciada e da carga horária de trabalho semanal.

- Para equipe com carga horária compartilhada com eSF e eSB são R\$ 4.000,00.
- Equipe Essencial 20 horas: R\$ 25.000,00.
- Equipe Essencial 30 horas: R\$ 35.000,00.
- Equipe Ampliada 20 horas: R\$ 30.000,00.
- Equipe Ampliada 30 horas: R\$ 40.000,00.

Lembrando que também existe um incentivo financeiro para o adicional de saúde bucal e para equipe complementar psicossocial.

- Adicional de saúde bucal,
20 horas: R\$ 1.000,00.
30 horas: R\$ 1.500,00.
- Equipe complementar psicossocial,
20 horas R\$ 10.000,00.
30 horas R\$ 20.000,00.



8. Como funciona o cofinanciamento da EAPP pelo governo do Estado de Mato Grosso?

Desde a publicação da Portaria n.º 136/2020/GBSES, em 14 de abril de 2020, o governo do Estado de Mato Grosso passou a realizar o cofinanciamento das equipes de atenção primária prisional credenciadas. O Estado efetua um repasse mensal correspondente a 20% do valor transferido pelo governo federal aos municípios com EAPP credenciada.

Essa medida visa apoiar os municípios na implementação e manutenção dos serviços de saúde no sistema prisional, fortalecendo a atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade no estado.

9. Quais são as novas diretrizes para solicitação de credenciamento de EAPP a partir de março de 2024?

Desde 11 de março de 2024, as solicitações de credenciamento de novas EAPP estão sendo realizadas pelo sistema Gerencia APS na plataforma e-Gestor AB. As solicitações podem ser feitas:

- Por quantitativo: Indicando a quantidade de equipes a serem credenciadas.
- Por INE: Selecionando diretamente as EAPP que já possuem INE.



SOBRE O CADASTRO NO CNES

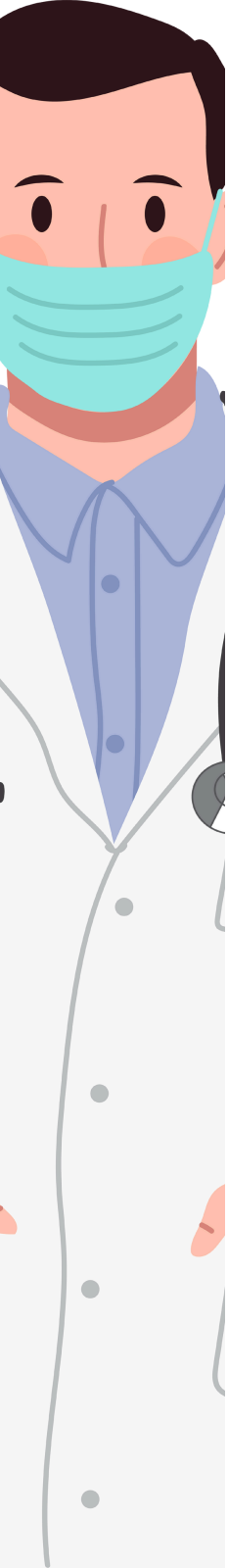
1. O que é uma Equipe de Atenção Primária Prisional (EAPP)?

A EAPP é uma equipe de saúde que atua dentro do sistema prisional, oferecendo serviços de atenção primária à saúde para pessoas privadas de liberdade, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

2. Qual é o processo de credenciamento de uma EAPP pelo Ministério da Saúde?

Após a solicitação de credenciamento e avaliação pelo Ministério da Saúde da disponibilidade orçamentaria. O processo de credenciamento de uma EAPP envolve:

1. Credenciamento da(s) equipe(s) pelo Ministério da Saúde por meio de portaria específica.
2. Cadastramento da(s) equipe(s) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pela gestão estadual ou municipal.
3. Homologação, pelo Ministério da Saúde, do(s) código(s) referente(s) à Identificação Nacional de Equipe (INE) das equipes credenciadas e cadastradas no SCNES.
4. Garantia da ausência de irregularidades que possam motivar a suspensão da transferência de recursos.



3. Quais são os critérios de validação das EAPP para transferência dos incentivos financeiros federais?

Para que uma EAPP seja validada para transferência dos incentivos financeiros federais, é necessário:

- Publicação de portaria de credenciamento no Diário Oficial da União.
- Cadastramento da equipe no SCNES pela gestão estadual ou municipal no prazo de 3 competências a contar da data de publicação da portaria.
- Observância da carga horária e composição profissional da equipe conforme publicado na portaria de credenciamento.
- Alimentar o sistema de informação através do envio de informação para a base de dados nacional (SISAB).

4. Quais são os requisitos para a homologação de uma EAPP no SCNES?

Para que uma Equipe de Atenção Primária Prisional (EAPP) seja homologada no SCNES e elegível para receber os incentivos financeiros federais, deve-se seguir os seguintes requisitos:

- A EAPP deve ser cadastrada no SCNES com o código específico (código 74) para Equipes de Atenção Primária Prisional.
- A carga horária e a composição profissional da EAPP cadastrada no SCNES devem estar de acordo com as especificações publicadas na portaria de credenciamento pelo Ministério da Saúde.
- O processo de credenciamento deve ser realizado através do sistema Gerência APS, na plataforma e-Gestor AB. A solicitação pode ser feita por gestões Estaduais ou Municipais, tanto por quantitativo (quando a EAPP ainda não possui INE) quanto por INE (quando a EAPP já possui identificador nacional de equipe).

5. Qual é o código do CNES para EAPP válido para transferência dos incentivos financeiros federais?

O código do CNES para EAPP válido é 74.

6. Quais são as regras para carga horária compartilhada entre EAPP e ESF?

Para unidades com população prisional de até 300 custodiados, a EAPP pode ter carga horária mínima de 6 horas semanais, compartilhada com a equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Saúde Bucal (eSB). A carga horária registrada no SCNES em ambas as equipes deve totalizar no mínimo 40 horas semanais.

Lembrando que os profissionais cadastrados na equipe de eSF e eSB devem ser os mesmos da eAPP.

Resumindo, para equipe com carga horária compartilhada teremos um único CNES com três INE diferentes, correspondente a cada equipe, ou seja, um INE para eSF, um INE para eSB e um INE para eAPP.

Adequações que deverão ser realizadas após publicação da portaria de credenciamento de equipe de eAPP.

7. Quais são os motivos que podem levar à suspensão dos recursos federais para EAPP?

Os motivos incluem:

- Equipes incompletas por mais de 2 competências consecutivas no SCNES.
- Ausência de envio de informações ao SISAB por mais de 3 competências consecutivas.
- Irregularidades identificadas por órgãos de controle ou auditorias.
- Acumulação de carga horária superior a 60 horas semanais.

Após 12 competências consecutivas de suspensão total ou não atendimento aos requisitos mínimos, o credenciamento e homologação do INE serão revogados.

8. Como solicitar o CNES para unidades prisionais em Mato Grosso?

Orientamos que para as equipes com carga horária compartilhada utilize-se do CNES da equipe de Saúde da Família e equipe de Saúde Bucal do território já credenciada pelo Ministério da Saúde. Neste caso, o CNES é de GESTÃO MUNICIPAL.

Para as equipes de eAPP Essencial, Ampliada e Complementar Psicossocial o CNES recomendado é de GESTÃO DUPLA;

Para solicitar o CNES de gestão dupla, a unidade prisional ou o município interessado deve:

1. Oficializar a solicitação por meio de ofício e ficha de cadastramento ao Escritório Regional de Saúde (ERS).

2. O ERS lança as informações no sistema e envia para a Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde (CPISS/SPCA/SES).

3. A Coordenadoria valida as informações, gera o número de CNES e informa ao ERS, que por sua vez comunica ao respectivo município ou unidade prisional.



9. Qual é o procedimento para registrar uma EAPP Complementar Psicossocial no SCNES?

A EAPP Complementar Psicossocial deve ser registrada no mesmo CNES que uma EAPP Essencial ou Ampliada. O Ministério da Saúde verifica o envio de produção dessa equipe.

Caso a EAPP Essencial ou Ampliada vinculada seja descredenciada, ambas as equipes serão descredenciadas.

Para cadastrar uma EAPP Complementar Psicossocial no SCNES, é necessário:

- Registro no mesmo CNES: Registrar a equipe no mesmo CNES que uma EAPP Essencial ou Ampliada.
- Criar um INE próprio para esta equipe com os profissionais estabelecidos conforme portaria.
- Envio de produção: O Ministério da Saúde verifica o envio de produção da EAPP Complementar Psicossocial.
- Manutenção de vinculação: Caso a EAPP Essencial ou Ampliada vinculada seja descredenciada, ambas as equipes serão descredenciadas.

10. Onde posso encontrar mais informações sobre as regulamentações vigentes?

Você pode consultar as portarias mencionadas nos links oficiais do Ministério da Saúde para obter detalhes completos sobre regulamentações e diretrizes para EAPP.

11. Como é feita a vinculação de profissionais em uma EAPP no SCNES?

Para vincular profissionais a uma EAPP no SCNES, siga estes passos:

1. Acesso ao Sistema CNES: Entre no sistema do CNES através do portal oficial do Ministério da Saúde.

2. Identificação do Estabelecimento de Saúde: Localize e selecione o estabelecimento de saúde responsável pela EAPP.

3. Cadastro da Equipe: No menu de equipes, selecione a opção para cadastrar uma nova equipe e escolha o tipo "Equipe de Atenção Primária Prisional (EAPP)".

4. Adição de Profissionais à Equipe:

- Selecione a opção para adicionar profissionais.
- Insira os dados pessoais e profissionais de cada membro.
- Adicione os profissionais especificando a carga horária compartilhada com outras equipes, se aplicável.

Quando o CNES for de gestão dupla solicitar conforme a orientação da pergunta nº8.



12. Quais são os códigos CBO permitidos para profissionais em uma EAPP?

Os códigos CBO permitidos para profissionais em uma EAPP incluem:

- Médico de Família e Comunidade: CBO 225125
- Enfermeiro: CBO 223505
- Técnico de Enfermagem: CBO 322205
- Cirurgião-Dentista: CBO 223208
- Psicólogo: CBO 251505
- Assistente Social: CBO 251605
- Farmacêutico: CBO 223405

Outros profissionais conforme necessidade e regulação específica

13. Quais são as consequências de não cumprir os critérios de validação e carga horária?

Não cumprir os critérios de validação e carga horária pode levar a:

- Suspensão dos incentivos financeiros federais: Suspensão parcial ou total dos recursos.
- Suspensão dos incentivos financeiros do cofinanciamento estadual
- Descredenciamento da equipe: Após 12 competências consecutivas de suspensão total ou não atendimento aos requisitos, o credenciamento e a homologação do INE serão revogados.





14. Como evitar a suspensão dos recursos federais para EAPP?

Para evitar a suspensão dos recursos federais, é importante:

- Manter a equipe completa e em conformidade: Assegurar que todos os membros da equipe estejam devidamente cadastrados e que a carga horária mínima seja cumprida.
- Enviar informações regularmente ao SISAB: Garantir o envio mensal de informações de produção ao SISAB.
- Corrigir irregularidades prontamente: Atender imediatamente a quaisquer irregularidades identificadas por órgãos de controle ou auditorias.

15. Qual é o código INE para EAPP?

O código INE (Identificador Nacional de Equipes) para EAPP deve ser gerado após o cadastro e homologação no SCNES. Esse código é essencial para a validação e transferência dos incentivos financeiros federais.

SOBRE O E-SUS APS E SISAB NA ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

1. O que é o SISAB?

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) é gerido pelo e-SUS APS, conforme estabelecido pela Portaria nº 1.412/2013.

O registro das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) deve ser realizado pela Equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP) no sistema PEC e-SUS APS, sendo essencial para monitorar as necessidades de saúde e indicadores de desempenho.

2. Quem é responsável pela implementação do e-SUS APS nas unidades prisionais?

A responsabilidade pela implementação do e-SUS APS recai sobre as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, com suporte técnico do Ministério da Saúde.

Os gestores locais devem avaliar as condições tecnológicas, planejar capacitações, articular com as regionais de saúde e definir quem ficará encarregado da implementação do sistema.



3. Quem capacita os profissionais de saúde do sistema prisional para o e-SUS APS?

A capacitação dos profissionais das Equipes de Atenção Primária Prisional (EAPP) é responsabilidade compartilhada entre o Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e os gestores de saúde prisional.

O Ministério oferece suporte e materiais de treinamento, enquanto as gestões locais garantem que as equipes tenham acesso a capacitações adequadas.

O curso **EAD Educa e-SUS APS**, ofertado pelo MS juntamente com a UFMG está aberto e disponível para todos os profissionais que fazem uso e gestão do sistema.

4. Quais portarias regulamentam a alimentação do SISAB?

A alimentação do SISAB é regulamentada pela Portaria nº 412, de 10 de julho de 2013, e pela Portaria nº 482, de 2 de abril de 2014, que estabelecem normas para o registro e monitoramento das ações de saúde.

5. Quem deve alimentar os dados no SISAB?

Os profissionais da EAPP são responsáveis por registrar todos os atendimentos realizados e registrar na ficha CDS ou diretamente no Prontuário Eletrônico PEC e-SUS e exportar para alimentar os dados no SISAB.





6. Quem é responsável pela exportação dos dados do e-SUS APS na saúde prisional?

A responsabilidade pela exportação e envio dos dados é dos gestores locais, que devem garantir a correta inserção das informações no sistema e-SUS APS.

As EAPP registram os atendimentos, e a gestão realiza a exportação periódica dos dados ao Sistema Nacional de Informação em Saúde.

7. Existem prazos para o envio de dados do e-SUS APS nas unidades prisionais?

Sim, o envio deve ser realizado conforme as orientações do Ministério da Saúde, geralmente em um cronograma mensal que é publicado anualmente no portal do SISAB.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por garantir que os prazos sejam cumpridos e que os dados sejam enviados corretamente.

8. O que acontece se os dados não forem alimentados ou exportados adequadamente?

Se os dados não forem alimentados no SISAB por um período superior a 3 competências consecutivas, o Ministério da Saúde pode suspender os repasses de incentivos às equipes.

A falta de envio correto compromete o financiamento da saúde e a continuidade das políticas de saúde no sistema prisional.

10. Como deve ser feita a digitação das fichas do CDS?

A digitação das fichas do CDS pode ser realizada de várias maneiras:

- Pelo profissional que realizou o atendimento diretamente no módulo CDS ou.
- Diretamente no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), caso a unidade tenha acesso ao sistema.

Essa flexibilidade permite garantir que as informações sejam registradas de forma eficiente e precisa.

11. Como ocorre a transmissão dos dados para o SISAB?

A transmissão pode ser automática, se o computador estiver ligado e conectado à internet todos os dias da zero hora até as 6:00h da manhã, ou manual em qualquer momento. A periodicidade de envio deve ser diária, semanal, quinzenal ou, no máximo, mensal.

12. Como garantir a segurança dos dados durante a migração para o e-SUS APS?

É crucial realizar um backup do banco de dados antes de atualizar o sistema para assegurar a integridade das informações.





13. Quem deve atualizar o sistema a cada nova versão?

A atualização do sistema e-SUS APS deve ser realizada pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, que são responsáveis por garantir que todas as unidades prisionais tenham a versão mais recente do software instalada. Além disso, a equipe gestora local deve monitorar e coordenar o processo de atualização, assegurando que todos os profissionais de saúde estejam informados sobre as novas funcionalidades e melhorias implementadas.

14. Onde posso encontrar mais informações sobre o e-SUS APS?

Para mais informações, visite o site do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: <https://sisaps.saude.gov.br/esus/>

15. Como os profissionais de saúde podem obter suporte técnico para o e-SUS APS?

Os profissionais podem buscar suporte técnico nas Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde. O Ministério da Saúde também disponibiliza canais de atendimento, como e-mails e telefones, para auxiliar com dúvidas e problemas técnicos.

Canal de suporte:
<https://esusaps.freshdesk.com/support/login>

Este FAQ visa esclarecer as principais dúvidas sobre o e-SUS APS e o SISAB. Se precisar de mais informações, entre em contato com a Secretaria de Saúde local.

LEGISLAÇÃO REFERÊNCIA

1. Portaria Interministerial nº 1 de 02 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Portaria nº 2.765, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), e dá outras providências.
3. Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
4. Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.
5. Portaria nº 136/2020/GBSES, de 14 de abril de 2020, que define a Estruturação do Cofinanciamento Estadual aos Municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP no âmbito do Estado de Mato Grosso.
6. Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
7. Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021 que Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde.

LEGISLAÇÃO REFERÊNCIA

8. Resolução CIB/MT nº13, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a execução das ações e serviços de saúde referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), de forma centralizada pela Secretaria de Estado de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso.

9. PORTARIA GM/MS Nº 3.074, de 11 de janeiro de 2024, que altera o Anexo XVIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para adequar o prazo de cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES das equipes de Atenção Primária Prisional - eAPP credenciadas ao prazo previsto na Política Nacional de Atenção Básica - PNAB.

10. NOTA INFORMATIVA nº 1/2024-DESCO/SAPS/MS, que trata-se de nota informativa com orientações sobre o credenciamento de equipes de atenção primária prisional via plataforma e-Gestor Atenção básica.

11. NOTA INFORMATIVA nº 5/2024-DESCO/SAPS/MS que trata-se de Nota Informativa com atualização nas orientações sobre o credenciamento de equipe de Atenção Primária Prisional Essencial, equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada e equipe de Atenção Primária Prisional Complementar Psicossocial, via plataforma e-Gestor Atenção Básica, e a necessidade do(os) registro(os) do(os) Cadastro(os) Nacional(is) da(as) Pessoa(as) Jurídica(as) (CNPJ) da(as) Unidade(es) Prisional(is) de vínculo.

CONTATO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS

Escritórios Regionais	Contato
Água Boa	(66) 3468-1918 (66) 3468-3902 (66) 3468-3916 (66) 98437-6936
Alta Floresta	(66) 3521-2772 (66) 984377943
Baixada Cuiabana	(65) 3324-1081 (65) 98464-6004
Barra do Garças	(66) 3401-6211 (66) 98438-1008
Cáceres	(65) 9 99639602 (65) 99601-3465
Colíder	(66) 99646-4383
Diamantino	(65) 3336-1225 (65) 98414-1951 (65) 99908-6561
Juara	(66) 3556-4247 (66) 99602-5739
Juína	(66) 3566-5002 (66) 999472175
Peixoto de Azevedo	(66) 3575-1750 (66) 99985-1756
Pontes e Lacerda	(65) 98432-0251 (65) 99235-9102
Porto Alegre do Norte	(66) 3569-1222 (66) 3569-1188 (66) 98437-7420
Rondonópolis	(66) 3422-4554 (66) 99968-7258
São Félix do Araguaia	(66) 3522-1425 (66) 99717-8236
Sinop	(66) 3531-5484 (66) 99717-8236
Tangará da Serra	(65) 3326-4937 (65) 3326-1027 (65) 98433-0152

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



**Governo de
Mato
Grosso**